



02 de outubro de 2015

104/2015-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Informações Cadastrais de Investidores Não Residentes.**

A BM&FBOVESPA, por meio dos Ofícios Circulares 011/2015-DP, de 02/02/2015, e 077/2015-DP, de 10/09/2015, divulgou informações e procedimentos sobre a disponibilidade de novos campos em seus sistemas de cadastro para a identificação de investidores não residentes.

A Bolsa informa que os itens “a” e “f” do item “Novos Campos – Ajustes de Descrição”, constantes no Ofício Circular 077/2015-DP, terão nova descrição, conforme destacada em negrito abaixo:

- a) Sociedade anônima, sociedade limitada ou outros tipos societários empresariais, exceto holding/sociedade **controladora** de grupo econômico;
- b) Associação/fundação ou outras formas de organização sem fins lucrativos;
- c) Condomínios dotados ou não de personalidade jurídica (por exemplo, fundos de investimento ou clubes de investimento);
- d) Pessoa Jurídica de Direito Público (por exemplo, governos, bancos centrais, organismos multilaterais, fundações públicas ou autarquias);
- e) Veículos de fideicomisso (por exemplo, *trusts*); ou
- f) Holding/sociedade **controladora** de grupo econômico.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Central de Cadastro de Participantes, pelo telefone (11) 2565-5621 ou pelo e-mail cadastro@bvmf.com.br.

Atenciosamente,


Edemir Pinto

Diretor Presidente


Cícero Augusto Vieira NetoDiretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária